



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído de acordo com a Lei Nº 10.379/18, de 21 de junho de 2018

ANO V

NATAL, 25 DE FEVEREIRO DE 2022, SEXTA-FEIRA

Nº 797



MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Dep. Ezequiel Ferreira (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Galeno Torquato (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Coronel Azevedo (PSC)

1º SECRETÁRIO

Dep. George Soares (PL)

2º SECRETÁRIO

Dep. Gustavo Carvalho (PSDB)

3º SECRETÁRIO

Dep. Kleber Rodrigues (PL)

4º SECRETÁRIO

Dep. Francisco do PT (PT)

BLOCOS / LIDERANÇAS

SOLIDARIEDADE/PSC/PSDB/ MDB/PSD/DEM

Dep. Tomba Farias (PSDB)

Líder

PL/PROS/REPUBLICANOS

Dep. George Soares (PL)

Líder

PSB/PT

Dep. Hermano Morais (PSB)

Líder

GOVERNO

Dep. Francisco do PT (PT)

Líder

LEGISLATURA ATUAL		
DEPUTADO ALBERT DICKSON – PROS	DEPUTADA ISOLDA DANTAS – PT	
DEPUTADO CORONEL AZEVEDO – PSC	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PSD	
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS – SOLIDARIEDADE	DEPUTADO JOSÉ DIAS – PSDB	
DEPUTADO DR. BERNARDO – MDB	DEPUTADO KELPS LIMA – SOLIDARIEDADE	
DEPUTADA EUDIANE MACEDO – REPUBLICANOS	DEPUTADO KLEBER RODRIGUES – PL	
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA – PSDB	DEPUTADO NELTER QUEIROZ – MDB	
DEPUTADO FRANCISCO DO PT – PT	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES – PSDB	
DEPUTADO GALENO TORQUATO – PSD	DEPUTADO SOUZA NETO – PSB	
DEPUTADO GEORGE SOARES – PL	DEPUTADO SUBTENENTE ELIABE - SOLIDARIEDADE	
DEPUTADO GETÚLIO RÉGO – DEM	DEPUTADO TOMBA FARIAS – PSDB	
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO – PSDB	DEPUTADO UBALDO FERNANDES – PL	
DEPUTADO HERMANO MORAIS – PSB	DEPUTADO VIVALDO COSTA – PSD	
COMISSÕES		
01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
02 – COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO		
TITULARES	SUPLENTE	
03 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO E SEGURANÇA PÚBLICA		
TITULARES	SUPLENTE	
04 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
TITULARES	SUPLENTE	
05 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		
TITULARES	SUPLENTE	
06 – COMISSÃO DE SAÚDE		
TITULARES	SUPLENTE	
EXPEDIENTE		
Técnico Legislativo: Valdir Medeiros da Nobrega	Assistente Consultivo II: Vanusa Gomes de Lima Oliveira	Analista de Sistemas: Jorge Henrique L. de Azevedo
TEL: (84) 3611-1748		E-MAIL: diariooficial@al.rn.leg.br

Matérias e Publicações

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa, deverão ser encaminhadas através do Sistema de Gerenciamento de Publicação do Diário Oficial Eletrônico, ou em formato .doc (Word) pelo e-mail diariooficial@al.rn.leg.br de segunda a sexta-feira das 08:00hs às 14:00hs. É de responsabilidade de cada diretoria e gabinetes parlamentares as remessas, correções e revisões das matérias e documentos por eles produzidos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

Sumário

PROCESSO LEGISLATIVO.....1

ATOS ADMINISTRATIVOS.....12

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, como também, por meio do Plenário Virtual, pelo Sistema de Deliberação Remota da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - SDR/ALRN, deu-se início à Sessão Ordinária, de acordo com o Regime Híbrido, conforme os Atos da Mesa nº 393/2020 e nº 955/2020, sob a Presidência do Senhor Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**, Secretariada pela Senhora Deputada **EUDIANE MACEDO**. Presentes as Senhoras e os Senhores Deputados ALBERT DICKSON, CORONEL AZEVEDO, CRISTIANE DANTAS, EUDIANE MACEDO, FRANCISCO DO PT, GETÚLIO RÊGO, HERMANO MORAIS, ISOLDA DANTAS, JOSÉ DIAS, KLEBER RODRIGUES, RAIMUNDO FERNANDES, SANDRO PIMENTEL, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, UBALDO FERNANDES e VIVALDO COSTA; com ausência justificada dos Senhores Deputados ALLYSON BEZERRA, DR. BERNARDO, EZEQUIEL FERREIRA, GEORGE SOARES, GALENO TORQUATO, GUSTAVO CARVALHO, KELPS LIMA e NELTER QUEIROZ. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o Artigo 12 do Ato da Mesa nº 393/2020, não houve leitura da Ata de Sessão anterior. Constataram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado ALLYSON BEZERRA, que reconhece a Praia de Ponta do Mel como a Capital do Esporte de Aventura do Rio Grande do Norte; três Projetos de Lei do Deputado FRANCISCO DO PT: que reconhece como de Utilidade Pública a Sociedade Vicentina de Assistência Social, com sede e foro no Município de Acari; dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de link para o Código de Defesa do Consumidor(CDC) em sites de vendas ou lojas virtuais; e que dispõe sobre a cassação de alvará de licença e funcionamento de estabelecimento que comercializar produto oriundo de crime; Requerimento do Deputado CORONEL AZEVEDO, propondo providências necessárias para o retorno de todos os serviços no Detran da Cidade de Parelhas; Requerimento da Deputada CRISTIANE DANTAS, solicitando que o Estado identifique e apresente, de forma clara, onde estão localizados os seiscentos leitos disponíveis hoje para abrigar a população infectada pelo Covid-19; Requerimento do Deputado HERMANO MORAIS, solicitando que seja providenciado, nos hospitais públicos do Estado, macas, leitos e equipamentos capazes de atender pessoas obesas, inclusive acima de cento e cinquenta quilos; dois Requerimentos do Deputado ALLYSON BEZERRA solicitando: a aquisição de uma ambulância semi-UTI; bem como a perfuração de um poço artesiano na Comunidade Jardim, ambos pleitos destinados para o Município de Governador Dix-Sept Rosado; dois Requerimentos do Deputado VIVALDO COSTA, solicitando a construção de um ginásio poliesportivo na Escola Estadual Senador José Bernardo, no Município de São João do Sabugi; e enviando ao Município de Serra Caiada, Voto de Congratulações pelos sessenta e sete anos de Emancipação Política; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando: a construção de uma quadra poliesportiva; bem como a construção de casas populares; a viabilidade para execução do saneamento básico e calçamento de ruas; como também a realização de convênio entre o Governo do Estado e o Município para pavimentação e drenagem de ruas, todas as reivindicações serão destinadas ao Município de Maxaranguape; e a destinação de uma vigilância armada para a Escola Estadual Manoel Dantas, em Natal. Havendo **ORADORES INSCRITOS**: com a palavra, o Deputado SANDRO PIMENTEL discorreu sobre os impactos causados pelas usinas eólicas na vida das comunidades litorâneas e da Serra de Santana. Ressaltou que o Rio Grande do Norte tem o maior número de parques eólicos do Brasil, salientou que esse segmento da economia gera impacto ambiental, porém as empresas mostram somente as vantagens; de acordo com o Parlamentar, o tema possui uma importância imensa e precisa de ser aprofundada. Em seguida, o Deputado anunciou que uma Audiência Pública está agendada para o próximo dia dois do corrente mês, a partir das quatorze horas, de forma virtual, e durante o evento será apresentado uma pesquisa realizada pelo Núcleo RN do Fórum de Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental, sobre os impactos das usinas eólicas no Estado. Por fim, o Parlamentar mencionou que a Audiência deve reunir representantes do Núcleo, gestores do Estado, estudiosos e diversas representações locais. Com a palavra o Deputado HERMANO MORAIS, destacou a importância do Projeto Centro de Tecnologia de Macaíba, encabeçado pela ex-Reitora de Universidade Federal do Rio Grande do Norte(UFRN), Ângela Paiva, ressaltando que é um dos maiores projetos tecnológicos do Estado e tem tudo para ser um grande divisor de águas nesse setor para o Rio Grande do Norte. O Parlamentar disse que a soma de esforços e de apoio ao projeto foi destacado em uma reunião realizada nesta quinta-feira(26), incluindo o Professor Júlio Resende, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Assembleia legislativa. Salientou ainda, que na reunião ficou clara a intenção de todos em construir, com o Estado, um diálogo para que o orçamento de 2021 tenha um aporte financeiro para este projeto. Finalizando seu pronunciamento, destacou que apresentou Requerimento, na Assembleia Legislativa, dirigido ao Governo do Estado, solicitando providências urgentes para os hospitais públicos do Estado, em relação a aquisição de equipamentos que atendam às necessidades da população obesa do Rio Grande do Norte, tais como maca, leitos especiais; justificando que mais de vinte e um por cento da população potiguar está nessa classificação e é o terceiro Estado do Brasil com o maior percentual de pessoas obesas. Por fim, registrou a presença, nas Galerias, do Vereador do Município de Extremoz, Ricardo Caridade. No exercício da Presidência, o Deputado RAIMUNDO FERNANDES teceu elogios ao Deputado VIVALDO COSTA, mencionando ser um grande líder da Região do Seridó, salientando que fará história, sendo um "grande cérebro deste Estado". Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado VIVALDO COSTA inicialmente retribuiu os elogios ao amigo, Deputado RAIMUNDO FERNANDES, lembrando sua vitória, na época, no Município de São Miguel. Logo após, apresentou Voto de Louvor ao Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, pelo fato da abertura de Licitação para o Projeto Seridó, ressaltando sua importância para o fortalecimento dos recursos hídricos da região, favorecendo duzentos e oitenta mil pessoas e interligando as



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

bacias das regiões para acabar com a falta d'água da Região do Seridó. Não houve deliberação de matérias. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**: não houve pronunciamento. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**: o Deputado VIVALDO COSTA dela fez uso para realçar a luta de vários políticos para o fortalecimento do abastecimento de água do Estado, citando o nome daqueles que contribuíram e se empenharam de alguma forma para resolver os problemas hídricos do Rio Grande do Norte, parabenizando a classe política do Estado. Em seguida, citou a publicação no Jornal Tribuna do Norte, sobre o lançamento no corrente dia do Edital de contratação da empresa que irá elaborar o projeto executivo do Projeto Seridó, mencionando que a Licitação será o primeiro passo para o início dos trabalhos, o qual será executado em duas etapas; parabenizou o Ministro Rogério Marinho e a Governadora Fatima Bezerra pelo empenho para realização da obra. A Deputada CRISTIANE DANTAS fez uso da palavra para discorrer sobre a data do dia anterior, o qual foi comemorado o "Dia Nacional do Doador de Sangue", fazendo um apelo sobre os estoques de sangue, informando que está abaixo do normal diante o período de pandemia(Covid-19), solicitando a solidariedade dos doadores de sangue para irem ao Hemocentro ou Hemonorte para realizarem a doação, e, enfatizou que os doadores com sangue tipo O+ e O-, são os mais escassos. Posteriormente, a Parlamentar cientificou que devido um tratamento médico que realizou por cinco anos, não pode nesse período doar sangue, porém em breve voltará a realizar a ação. Lembrou ainda, que existe posto de coleta de sangue em ônibus do Hemonorte em ponto estratégico para facilitar o acesso dos interessados que trabalham durante o dia e querem realizar a doação. Ao final, relembrou que a doação de sangue é um gesto de amor e pode salvar muitas vidas. Nada mais havendo a tratar, o Deputado RAIMUNDO FERNANDES no exercício da Presidência, encerrou a Sessão anunciando que compareceram quinze Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, como também, por meio do Plenário Virtual, pelo Sistema de Deliberação Remota da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - SDR/ALRN, deu-se início à Sessão Ordinária, de acordo com o Regime Híbrido, conforme os Atos da Mesa nº 393/2020 e nº 955/2020, sob a Presidência do(a) Senhor(a) Deputado(a) **HERMANO MORAIS e CRISTIANE DANTAS**, Secretariada pelo Senhor Deputado **CORONEL AZEVEDO**. Presentes as Senhoras e os Senhores Deputados ALLYSON BEZERRA, CORONEL AZEVEDO, CRISTIANE DANTAS, EUDIANE MACEDO, FRANCISCO DO PT, GETÚLIO RÊGO, HERMANO MORAIS, ISOLDA DANTAS, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, KLEBER RODRIGUES, SANDRO PIMENTEL, SOUZA NETO, UBALDO FERNANDES e VIVALDO COSTA; com ausência justificada dos Senhores Deputados ALBERT DICKSON, DR. BERNARDO, EZEQUIEL FERREIRA, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GUSTAVO CARVALHO, NELTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES e TOMBA FARIAS. Havendo número legal a Sessão é aberta, e, conforme o Artigo 12 do Ato da Mesa nº 393/2020, não houve leitura da Ata de Sessão anterior. O Deputado HERMANO MORAIS, no exercício da Presidência, justificou o atraso do início, da presente Sessão, em detrimento da reunião de Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para tratar da aprovação do nome do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado(TCE), Doutor Tiago Guterres, reconduzido à função, onde exerce com excelência seu trabalho. Em seguida o Parlamentar mencionou que também foi aprovado, pela supracitada Comissão, pela qual considera uma das matérias mais relevantes, da atual Legislatura, o novo Regimento Interno, cujo relator foi o Deputado FRANCISCO DO PT. Constataram do **EXPEDIENTE**: Mensagem nº 033/2020-GE, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão anual do Plano Plurianual do Estado para o quadriênio 2020-2023, e dá outras providências; Requerimento da Deputada EUDIANE MACEDO, solicitando o início das obras da Escola Estadual 30 de Setembro, localizada no bairro Abolição III, na Cidade de Mossoró; Requerimento do Deputado FRANCISCO DO PT, enviando a Ordem dos Advogados do Brasil-RN(OAB-RN), Voto de Congratulações pela decisão de apoiar a proposta de paridade de gênero e cotas para negros em sua direção; dois Requerimentos da Deputada CRISTIANE DANTAS, solicitando a continuidade ao projeto de abastecimento de água para as Comunidades Serrote Branco e Toca da Raposa; bem como, transparência e ampla divulgação ao calendário de abastecimento de águas, no Município de Tangará; e quatro Requerimentos do Deputado CORONEL AZEVEDO, sugerindo a regularização do fornecimento de água na Zona Rural de Serra do Mel; encaminhando Moções de Aplausos aos Senhores Luisiano de Oliveira Silva e Wilson Borges da Silva e a Senhora Andreia Martins da Silva Ribeiro, eleitos Vereadores na Cidade de Macau em 2020. Havendo **ORADORES INSCRITOS**: com a palavra, o Deputado SANDRO PIMENTEL, repercutiu com pesar o recente caso de feminicídio, ocorrido na Comunidade de Cabaceiras, Município Tibau do Sul, que vitimou a jovem de dezesseis anos, Andreza do Nascimento Marinho; salientou que é mais uma vítima de estupro e de morte, tratando-se de um crime "brutal e covarde" contra uma mulher tão jovem. O Parlamentar também externou sua preocupação com o fato de as mulheres vítimas de violência não contarem com nenhum atendimento específico por parte de uma policial, salientou que é muito "ruim" não ter mulheres no efetivo policial que possa atender as vítimas. Ressaltou ainda, o protesto organizado pela União de Mulheres realizado em frente à Delegacia de Pipa, exigindo justiça no caso de Andreza. Em seguida, o Deputado chamou a atenção sobre os incêndios que vem ocorrendo no Parque Boca da Mata, Município de Ceará Mirim, próximo as terras indígenas; evidenciou ser um parque muito importante e que todo ano isso acontece, salientou ser uma tradição secular queimarem as palhas de cana por não terem valor nenhum e facilitar o corte da produção, mesmo assim, considera uma ação ilegal que gera impacto do ponto de vista ambiental. Por fim, afirmou que estudos indicam que o bioma Mata Atlântica perdeu cerca de dez por cento de sua área em todo o País, todavia, considera uma redução "dramática". Com a palavra o Deputado KLEBER RODRIGUES, fez um apelo à gestão da Secretaria Estadual de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

Pública(Sesap), para que tenham mais atenção com o serviço e a população do Rio Grande do Norte. O Parlamentar citou o caso de um paciente da Cidade de Monte Alegre, vítima do Covid-19, que não conseguiu ser transportado pelo Samu, ressaltou que quando o paciente conseguiu ser regulado para uma UTI, pela manhã, apresentava saturação de mais de setenta por cento, porém após a regulação, ele ficou esperando até às dezoito horas, de ontem(2), para ser realocado para uma UTI e não conseguiu; ressaltou ainda, que fez diversos contatos, mas "infelizmente" não teve a sorte dos que conseguem ser atendidos pelo Secretário; mencionou que ao final do dia a família teve que fazer uma cota para contratar de forma particular uma Unidade de Terapia Intensiva a fim de levar esse paciente para o Hospital de Parnamirim. Concluindo seu pronunciamento, o Parlamentar agradeceu ao Secretário Estadual de Gestão de Projetos e Metas, Fernando Mineiro, pela atenção dispensada, ainda que o problema não pertencesse à sua Pasta. Com a palavra o Deputado FRANCISCO DO PT inicialmente, agradeceu aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação(CCJR), da Assembleia Legislativa, pela aprovação, a unanimidade, do seu parecer sobre o Projeto de Resolução que institui mudanças ao Regimento Interno da Casa. O Parlamentar destacou que foi criada uma comissão especial na Assembleia Legislativa para tratar do assunto, no qual foi estudado, analisado e debatido, como também, discutido com o Procurador Geral, Sérgio Freire e com a Procuradoria Legislativa, na pessoa de Washington Fonte; cumprimentou todos os envolvidos no Projeto, estendendo saudações à assessoria da CCJR da Casa Legislativa do Estado. Em seguida, o Deputado fez referência a um Voto de Congratulações a Ordem dos Advogados do Brasil/RN(OAB-RN), e também a OAB Nacional, na pessoa do seu Presidente Aldo Medeiros, que tão bem conduz a Ordem no Estado, parabenizando pela decisão de apoiar a proposta de paridade de gênero e cotas para negros nas eleições da Entidade. Por fim, o Orador comentou a visita do Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, ao Rio Grande do Norte, que acontece nesta quinta(3) e sexta(4), em municípios do interior. Salientou que o Ministro veio anunciar a Ordem de Serviço da recuperação da Barragem Passagem das Traíras e o processo de licitação das obras do Projeto Seridó. Ressaltou que não tem nenhuma dificuldade em reconhecer a importância dessas obras e a relevância dos investimentos feitos pelo Governo Federal, porém destacou que o Governo do Estado, a Bancada Federal e Estadual, também tem participação nesse processo. Com a palavra o Deputado CORONEL AZEVEDO, fez um apelo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(Caern), para que parcele os débitos das contas de água dos Potiguares mais humildes, acumulada em virtude do ano difícil causado pela pandemia(Covid-19). Posteriormente o Parlamentar registrou sua satisfação com o trabalho do Presidente Jair Bolsonaro em ver, cada dia mais, realizando obras e serviços para o Nordeste, principalmente no Rio Grande do Norte. Salientou que mesmo diante da pandemia, obras que se arrastavam por anos e anos, estão sendo retomadas; dentre outras, citou a Duplicação da Reta Tabajara, Transposição do Rio São Francisco e a Recuperação da Barragem Passagem das Traíras. Por fim, o Orador ressaltou a inclusão do Turismo como tema das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa, mencionando que foi objeto de Audiência Pública, este ano, realizada pelo seu mandato e parabenizou a todos que fazem o turismo do Rio Grande do Norte. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar e nem deliberação de matérias. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**: Deputado HERMANO MORAIS dela fez uso, para registrar que o Município de Severiano Melo, a "Capital do caju", completa cinquenta e sete anos de existência, parabenizando a população local; e, ao final, cientificou que apresentará um Requerimento encaminhando Moção de Congratulação ao município supracitado. O Deputado VIVALDO COSTA fez uso da palavra para inicialmente, parabenizar o Dom Heitor de Araújo Salas, Arcebispo Emérito da Arquidiocese do Município do Natal, pelos setenta anos de ordenação sacerdotal, mencionando que foi ex-Bispo do Município de Caicó. Em seguida, informou que solicitou ao Presidente desta Casa Legislativa, que no seu encontro com o Ministro Rogério Marinho, inclua na pauta a priorização da realização das obras da Adutora Barragem das Traíras, no Município de São José do Seridó com a Comunidade de Caatinga Grande. Logo após, registrou a presença no fluente dia na Barragem citada do Ministro Rogério Marinho com a sua comitiva, do Presidente Deputado EZEQUIEL FERREIRA, da Bancada Federal e de lideranças políticas, juntamente com representantes da empresa ganhadora para realizar as obras, informando que na próxima segunda-feira iniciará a restauração da parede da Barragem, com a assinatura de um Convênio de quarenta milhões de reais para a obra; e, parabenizou: ao Presidente deste Poder Legislativo pelo pleito realizado, ao Ministro Rogério Marinho pela resolutividade e os Prefeitos dos Municípios de Caicó e Parelhas, pelo apoio. Ainda, ressaltou que o Ministro estará no Município de Acari para lançar a "pedra fundamental" para modernização da Cidade, com feiras, vendas de produtos locais e facções, com o objetivo de ter sua importância no nordeste brasileiro, enfatizando que as facções também são importantes para o Município de Parelhas, onde as duas Cidades geram oito mil empregos de carteira assinada na região. No exercício da Presidência, a Deputada CRISTIANE DANTAS parabenizou os Municípios de Lajes e Severiano Melo pelos aniversários de emancipações políticas. A Deputada ISOLDA DANTAS fez uso da palavra para inicialmente saudar os Vereadores eleitos dos Municípios de Caraúbas e Campo Grande, Tanildo e Lília, respectivamente; ainda, registrou a chegada nesta Casa Legislativa, da comitiva formada por Vereadores eleitos no Município de Apodi. Posteriormente, destacou o Dia Internacional da Luta Contra os Agrotóxicos, salientando que tal substância traz danos ao meio ambiente e as pessoas, mencionando que no final de novembro foi aprovado quarenta e dois novos agrotóxicos pelo Governo Federal para utilização na produção agrícola, citando que existem consequências danosas ao utilizá-los; defendeu que o Governo "fica rendido as empresas e as grandes corporações que produzem os agrotóxicos". Ressaltou que seu mandato tem acompanhado o Fórum Estadual de Combate aos Efeitos Agrotóxicos da Saúde do Trabalhador, no Meio Ambiente e na Sociedade, informando que vai ser realizado uma campanha de proibição de pulverização aérea, devido seus efeitos que afeta vários setores. Parabenizou ao Fórum supracitado pela resistência em trabalhar nessa causa, expondo seu total apoio, e, ao final, salientou que esse mecanismo além de produzir doenças e danos ao meio ambiente, modifica o sabor dos alimentos. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**: não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar, a Deputada CRISTIANE DANTAS no exercício da Presidência, encerrou a Sessão anunciando que compareceram quinze Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Nodje Lafaiete Diógenes, Analista Legislativo, matrícula 90.100-8, que, após publicada no Diário Oficial Eletrônico, será aprovada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

DEPUTADO CORONEL AZEVEDO - PSC

PROJETO DE LEI Nº 028/2022

PROCESSO Nº 321/2022

Denomina de "Ponte Wilma Maria de Faria", a ponte que liga a Praia do Forte à Praia da Redinha.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada de "Ponte Wilma Maria de Faria", a ponte que liga a Praia do Forte à Praia da Redinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "DEPUTADO CLÓVIS MOTTA", da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal/RN, 23 de fevereiro de 2022.

Respeitosamente,

CORONEL AZEVEDO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 028/2022 E PROCESSO Nº 321/2022.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e homenagear a professora Wilma Maria de Faria, que, como governadora, não mediu esforços para que a ponte que liga as praias do Forte e da Redinha e que une as zonas leste e norte da capital, fosse construída e inaugurada por ela em novembro de 2007, fato esse que deu impulso ao turismo do estado e a economia da zona norte.

Natural de Mossoró, Wilma nasceu em 17/02/1945. Mãe de quatro filhos, recebeu o título de mestre em educação pela UFRN, onde foi professora. Licenciou-se da universidade para entrar na vida pública, onde sempre pautou sua atuação em defesa dos mais necessitados e visando o bem-estar social da população. Em virtude do seu trabalho árduo, pioneiro e defensor das mulheres e dos mais carentes, recebeu o carinhoso apelido de Guerreira.

Foi Presidente da LBA - Legião Brasileira de Assistência, da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Secretária Estadual de Trabalho e Ação Social. Por causa do trabalho social desenvolvido, foi eleita Deputada Federal em 1986. Foi também a primeira prefeita eleita da Cidade do Natal em 1988, tendo administrado a capital do estado por três mandatos, e a primeira governadora eleita do RN em 2002, tendo governado o estado por dois mandatos. Quando faleceu em 15/06/2017, exercia o cargo de vereadora em Natal.

Cabe destacar que durante o exercício dos mandatos de prefeita, Wilma começou a por em prática a ideia da construção de mais uma ponte sobre o Rio Potengi e como governadora, nos seus mandatos houve a construção e conclusão, tendo sido inaugurada em 21 de novembro de 2007.

Nesse sentido, justifica-se o pleito, e requer o acolhimento do Projeto.

Sala das Sessões, em 23/02/2022.

CORONEL AZEVEDO
Deputado Estadual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

DEPUTADO FRANCISCO DO PT - PT

PROJETO DE LEI Nº 029/2022

PROCESSO Nº 322/2022

Denomina Agrovila Raimundo Nonato a Agrovila localizada no Município de Jucurutu na forma que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇA SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Agrovila Raimundo Nonato a Agrovila localizada no Município de Jucurutu/RN, construída em decorrência da construção da Barragem de Oiticica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "**Deputado CLOVIS MOTTA**" Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 23 de fevereiro de 2022.

Deputado FRANCISCO DO PT (PT)

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 029/2022 E PROCESSO Nº 322/2022.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Assembleia Legislativa o presente Projeto de Lei que denomina Agrovila Raimundo Nonato a Agrovila localizada no Município de Jucurutu/RN, construída em decorrência da construção da Barragem de Oiticica.

Raimundo Nonato de Souza Filho (Nonato), nasceu no dia 18 de maio de 1981, na comunidade Boi Selado, zonal rural do município de Jucurutu. Filho dos agricultores Raimundo Nonato de Souza e Francisca Feliciano de Souza, sendo ele, o décimo filho de um total de treze filhos deste casal.

Desde criança já mostrava interesse pelas atividades do campo quando auxiliava a família nas atividades do dia a dia. Como os demais irmãos, dividia o tempo entre o trabalho na agricultura e a vida escolar, sempre com um tempinho para as brincadeiras, dentre elas o jogo de bola com os amigos, o que o tornou um apaixonado pelo futebol

Estudou o primeiro grau na escola da comunidade Boi Selado e o Ensino Médio na Escola Estadual Newman Queiroz na cidade de Jucurutu. Muito dedicado a vida do campo e seguindo os passos do seu pai Raimundo Souza, logo cedo se envolveu de corpo e alma com as lutas dos trabalhadores rurais do nosso município se tornando um sindicalista forte e dedicado em defender os interesses desta classe tão sofrida.

Aos 18 anos já se tornou sócio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jucurutu, onde segurou a bandeira de luta sindical até o último dia de sua vida. Foi delegado sindical nos períodos de 2003 a 2007, Tesoureiro de 2007 a 2014 e presidente de 2015 até o dia do trágico acidente em que tirou a sua vida, e que por sinal, aconteceu no percurso que ele fazia todos os dias da comunidade Boi Selado até a cidade de Jucurutu para exercer a função de presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Vale destacar que Nonato em 2015 foi eleito o Presidente mais jovem daquela instituição sindical, com apenas 34 anos de idade. A bandeira de luta de Nonato, era em defesa do homem do campo, por justiça social e vida digna para este povo. Foi neste período que em nome do sindicato passou a participar de forma militante do movimento dos Atingidos e atingidas pela construção da Barragem de Oiticica na defesa dos direitos dos atingidos e atingidas. Lutou e defendeu junto com o movimento a construção da agrovila de Jucurutu para reassentar 37 agricultores e agriculturas sem terras. Participou ativamente da seleção destas famílias e defendeu que fosse observado a sucessão rural para garantir o crescimento da agricultura familiar. Defendeu dentro do movimento que fosse criado mecanismo pelo governo do estado para impedir que os reassentados vendessem as glebas de terra da agrovila, pois, essas terras deveriam permanecer de geração pra geração. Sua luta, cada dia era mais fortalecida na experiência prática da atividade rural que ele desempenhava como agricultor familiar na comunidade Boi Selado ao lado do seu pai.

Nonato era casado com Vanuzia Balbino de Araújo Souza há 18 anos e juntos tiveram 03 filhos: Thiago Rafael de 14 anos, Tércio Jordão de 13 e Ticiane Maria de 07 anos. O amor pela família era expresso em seu rosto, em sua vida por onde passava. Um homem de fé em Deus e de prática religiosa, um devoto fiel à mãe de Jesus, Nossa Senhora Daguia, nome tão presente em sua experiência cotidiana.

Diante de exposto, apresentamos a presente proposição legislativa. Ciente da relevância da matéria, confio na regular tramitação do presente Projeto de Lei e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "**Deputado CLOVIS MOTTA**" Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 23 de fevereiro de 2022.

Deputado FRANCISCO DO PT (PT)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

DEPUTADA ISOLDA DANTAS - PT
PROJETO DE LEI Nº 030/2022
PROCESSO Nº 323/2022

Institui no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte o "Dia Estadual do Juremeiro".

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o **Dia Estadual do Juremeiro**, a ser comemorado, anualmente, em 02 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado CLOVIS MOTTA", Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 24 de fevereiro de 2022.

Deputada **ISOLDA DANTAS (PT)**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 030/2022 E PROCESSO Nº 323/2022.

Inicialmente, mostra-se necessário pontuar que o Brasil é palco das mais diversas expressões religiosas, todavia, é também o país com um alto índice de racismo religioso e situações de desrespeito às religiões. Anote-se que as religiões de matriz afro-ameríndias são as que mais sofrem com os crimes de intolerância religiosa.

Neste sentido, o referido quadro somente pode ser revertido com a conscientização da população e com informação. O Dia Estadual do Juremeiro é um reforço para lembrar que todas e todos os praticantes da Jurema Sagrada devem se orgulhar de sua religião e de sua crença.

A Jurema Sagrada é uma religião de origem indígena na qual seus praticantes aproximam-se de seus antepassados, mantendo um culto aos ancestrais. Pesquisas mais recentes sobre a Jurema a compreendem como um universo mítico-ritual de origem indígena, frequentemente presenciado na região Nordeste do Brasil desde o período colonial.

Em Natal, a Jurema Sagrada tem seus primeiros registros realizados ainda no ano de 1758. Um dos registros foi descoberto por Câmara Cascudo, nos Arquivos da Sé em Natal. Nele é mencionado o falecimento na prisão, em 1758, de um índio da aldeia Mepibu, no Rio Grande do Norte, preso por ter feito "adjunto de jurema". Em 1788, o padre José Monteiro de Noronha faz, em seu Roteiro da Viagem da Cidade do Pará até as Últimas Colônias do Sertão da Província, o seguinte relato sobre os índios Amanajó: "Nas suas festividades maiores uzão os que são mais hábeis para a guerra da bebida que fazem da raiz de certo páo chamado - Jurema - cuja virtude é nimamente narcótica" (Lima, 1946).

Outros registros foram encontrados no Estado, datados desde o século XVIII, no sentido de criminalização da prática da Jurema Sagrada, associando o rito a atos de rebeldia religiosa dos indígenas.

Tendo a prática religiosa resistido até os dias de hoje, no dia 20 de janeiro de 2018, ocorreu o Primeiro Encontro de Juremeiros de Natal, momento este que se consolidou como um marco na autoafirmação dos povos tradicionais de todos o estado.

Nesse sentido, entende-se justificado o presente Projeto de Lei, no sentido de dar visibilidade e reconhecimento aos Juremeiros Potiguares.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado CLOVIS MOTTA", Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 24 de fevereiro de 2022.

Deputada **ISOLDA DANTAS (PT)**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2022
PROCESSO Nº 307/2022

Ofício nº 06/2022–CJAD-PGJ/RN

Natal (RN), data da assinatura eletrônica

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Praça 7 de Setembro. s/n, Cidade Alta

CEP: 59.025-300

Assunto: Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Referência: Pgea n. 20.23.0034.0000248/2021-68

Anexos: Projeto de lei e exposição de motivos (documento n. 2131102), decisão do Colégio de Procuradores de Justiça (documento n. 2354056), impacto orçamentário (documento n. 2075980), projeção da despesa com pessoal (documento n. 2387509), declaração de despesa (documento n. 2076049) e relatório de gestão fiscal atualizado (documento n. 2388598).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos para o quadro de serviços auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Expositor: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte Destinatário: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Objeto: Exposição de motivos do Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por sua **Procuradora-Geral de Justiça**, com supedâneo nos arts. 127, § 2º, e 128, § 5º, da Constituição Federal de 1988, arts. 82, § 2º, 83 e seu § 3º, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte de 1989, arts. 2º, 10, inciso IV, e 36 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e arts. 3º, inciso V, 22 e seu inciso I, e 93 da Lei Complementar Estadual nº 141, de 9 de fevereiro de 1996, **VEM APRESENTAR** a essa Augusta Casa Legislativa o anexo **PROJETO DE LEI** que “Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte”.

Como expresso no art. 22, inciso I, da Lei Complementar Estadual 141, de 9 de fevereiro de 1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do RN), compete ao Procurador-Geral de Justiça “propor à Assembleia Legislativa os projetos de lei de criação e extinção de cargos das carreiras do Ministério Público e dos servidores da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como a fixação dos respectivos vencimentos”.

A partir dessa competência atribuída ao Procurador-Geral de Justiça, foram realizados, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, diversos estudos a respeito da necessidade de criação de novos cargos de Assessor Jurídico Ministerial e de Assistente Ministerial, tudo com o objetivo de incrementar o assessoramento na atividade-fim e também na atividade-meio desta Instituição.

Tais estudos revelaram a necessidade de incremento no número de Assessores Jurídicos Ministeriais existentes neste Ministério Público, sobretudo com vistas ao assessoramento a Promotorias de Justiça que enfrentam desequilíbrio entre a demanda e a força de trabalho.

Observou-se também que há urgência de pessoal com conhecimento em áreas especializadas em funções que podem ser desempenhadas por Assistentes Ministeriais nas seguintes unidades:

Promotorias da Infância e Juventude;

Promotorias da Pessoa com Deficiência e do Idoso da Comarca de Natal; Setor de Bem-Estar, Saúde e Segurança do Trabalho;

Gerência de Modernização Administrativa; Laboratório de Orçamento e Políticas Públicas;

Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado; Gerência de Gestão Estratégica;

Central de Apoio Técnico Especializado; e

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Vê-se como é crescente a necessidade no âmbito deste Ministério Público de assessoramento de nível superior em área diversa da jurídica, notadamente com a finalidade de elaboração de pareceres e laudos técnicos, de modo a fornecer suporte técnico e administrativo ao exercício das funções nas diversas Unidades Ministeriais, razão pela qual se propõe a criação de 9 (nove) cargos de Assistente Ministerial, com as atribuições previstas no art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 446/2010.

Consigne-se que a criação de cargos ora proposta objetiva, acima de tudo, o aperfeiçoamento no atendimento da população, notadamente a mais carente, a qual procura constantemente o Ministério Público em busca da proteção de seus direitos individuais e coletivos violados.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

Merece destaque, ainda, que a criação de cargos prevista no Projeto de Lei ora apresentado guarda compatibilidade com a proposta orçamentária deste Ministério Público para o ano de 2022.

Por fim, mencione-se que, na forma do art. 27, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 141/1996, houve aprovação da presente proposta pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça deste Ministério Público

Sendo assim, considerando a fundamentação exposta, verifica-se necessária a criação de 12 (doze) cargos de Assessor Jurídico Ministerial, com as atribuições previstas no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 502, de 30 de dezembro de 2013, e de 9 (nove) cargos de Assistente Ministerial, com as atribuições previstas no art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 446, de 29 de novembro de 2010.

Com a presente **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** e justificativas legais e constitucionais, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por sua **Procuradora-Geral de Justiça**, espera a regular tramitação e aprovação do anexo Projeto de Lei Complementar, ante a relevância da matéria para a melhoria dos serviços deste Ministério Público.

Natal, ____ de _____ de 2021.

(assinado eletronicamente)

Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

LEI COMPLEMENTAR Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2021.

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, 12 (doze) cargos de Assessor Jurídico Ministerial, com atribuições previstas no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 502, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Ficam criados, no Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, 9 (nove) cargos de Assistente Ministerial, com atribuições previstas no art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 446, de 29 de novembro de 2010.

Art. 3º As despesas resultantes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de março de 2022.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, ____ de _____ de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

FÁTIMA BEZERRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0034.0000248/2021-68

DECISÃO

O Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, em sua 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, julgou o PGA nº 20.23.0034.0000248/2021-68, que trata de Projeto de Lei para criação de cargos de Assessor Jurídico Ministerial e Assistente Ministerial, e aprovou, **por unanimidade**, o relatório e voto apresentados pela Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Defesa de Prerrogativas Institucionais, sob a relatoria Dr. Herbert Pereira Bezerra, nos seguintes termos: *“Ante o exposto, VOTO pela aprovação da proposição do encaminhamento de projeto de lei para criação dos cargos aqui reportados.”*

Fizeram-se presentes na sessão os Procuradores de Justiça, Darci Pinheiro, Anísio Marinho Neto, Darci de Oliveira, Arly de Brito Maia, Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Herbert Pereira Bezerra, Carla Campos Amico, Sayonara Café de Melo, José Braz Paulo Neto, Rossana Mary Sudário, Fernando Batista de Vasconcelos, José Alves da Silva e Naide Maria Pinheiro, além da Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira e da Corregedora-Geral ladya Gama Maio.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)

Kais Mabelli Correia Técnico do MPRN

Mat. 199. 597 - 9

Secretária Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
SETOR DE CONTABILIDADE

Proposta orçamentária (previsão) – 2022 R\$ 2.300.000,00
 Contratação temporária (despesa estimada) R\$ 786.628,80
 Saldo estimado para novas nomeações (Assistentes e Assessores) R\$ 1.513.371,20

CRIAÇÃO					
Cargo	Quantidade (A)	Vencimentos (B)	Patronal (INSS) (C)	Total por Assessor (D) =(B+C)	Total Geral– R\$ (E)=(A)*(D)
Assessor Ministerial	12	R\$ 5.533,21	R\$ 1.106,64	R\$ 6.639,85	R\$ 79.678,22
Assistente Ministerial	9	R\$ 4.801,57	R\$ 960,31	R\$ 5.761,88	R\$ 51.856,96
Impacto Mensal – R\$	21				R\$ 131.535,18
Impacto Anual – Apuração do Comprometimento da Despesa – LRF – 2022 (a partir de março/2022)					R\$ 1.461.502,00
Impacto Anual – Apuração do Comprometimento da Despesa – LRF – 2023					R\$ 1.753.802,40
Impacto Anual – Apuração do Comprometimento da Despesa – LRF – 2024					R\$ 1.753.802,40

Notas:

- 1) 2022: Impacto a partir de março/2022 + 13º salário e 1/3 de férias;
- 2) O valor de vencimento utilizado considerando reajuste de 5,47% (Projeto em tramitação).

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE CUSTEIO COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E SAÚDE				
DETALHAMENTO	Quantidade	2022	2023	2024
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	21	R\$ 294.000,00	R\$ 352.800,00	R\$ 352.800,00
AUXÍLIO SAÚDE	21	R\$ 297.977,40	R\$ 357.572,88	R\$ 357.572,88
TOTAL		R\$ 591.977,40	R\$ 710.372,88	R\$ 710.372,88

Notas:

- 1) O impacto foi calculado a partir de março/2022;
- 2) Para fins de cálculo do auxílio saúde, foi utilizado o valor da última faixa.

SCT/DOFC/PJ, EM NATAL, 27 de outubro de 2021

Ana Carolina de Sousa Medeiros Vilar
 Chefe do Setor de Contabilidade



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
SETOR DE CONTABILIDADE

PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

PREVISÃO DA RCL - com meta da inflação	VALOR - R\$
2022	12.626.918.684,64
2023	13.037.293.541,89
2024	13.428.412.348,14

ESTIMATIVA DO COMPROMETIMENTO DA DESPESA COM PESSOAL X RCL - ASSESSORES E ASSISTENTES						
PREVISÃO DA DESPESA	2022		2023		2024	
	VALOR R\$/ANUAL	COMP DES X PREV RCL	VALOR R\$/ANUAL	COMP DES X PREV RCL	VALOR R\$/ANUAL	COMP DES X PREV RCL
(*) DESPESA PREVISTA BRUTA	299.030.495,23		303.515.952,66		308.068.691,95	
DEDUÇÕES (DEA, LICENÇA COMPENSATÓRIA, PATRONAL E RETENÇÃO DE ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS)	70.990.723,81		72.055.584,67		73.136.418,44	
DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO	228.039.771,42	1,81%	231.460.367,99	1,78%	234.932.273,51	1,75%
ACRÉSCIMOS:	1.461.502,00	0,01%	1.753.802,40	0,01%	1.753.802,40	0,01%
criação de 21 vagas, sendo 12 de assessores e 9 assistentes	1.461.502,00	0,01%	1.753.802,40	0,01%	1.753.802,40	0,01%
PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL	229.501.273,42	1,82%	233.214.170,39	1,79%	236.686.075,91	1,76%
LIMITE PRUDENCIAL	239.911.455,01		247.708.577,30		255.139.834,61	
EXCEDENTE EM RELAÇÃO AO LIMITE PRUDENCIAL	10.410.181,59	1,90%	14.494.406,90	1,90%	18.453.758,70	1,90%

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1) Previsão da Despesa Bruta 2022: foi utilizada a despesa realizada 2021 com acréscimo do reajuste de servidores ocorrido em janeiro/2022 (5,47%), além da projeção de crescimento vegetativo de 1,5%. 2022 e 2023: Crescimento vegetativo de 1,5%.
- 2) Deduções: Despesas com licença compensatória, DEA e Patronal e Retenção (IPERN) relativas a ativos, inativos e pensionistas.
- 3) RCL: Receita realizada em 2021 constante no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida referente ao 3º quadrimestre, enviada em 26/01/2022 pela SEPLAN/RN, acrescida da meta da inflação para 2022 (3,5%). Nos demais exercícios (2023 e 2024) foi previsto um crescimento de 3,25% e 3%, respectivamente, a título de correção inflacionária.
- 4) Implantação da despesa a partir de março/2022.

SCT/DOFC/PGJ-RN, 21 de fevereiro de 2022.

Ana Carolina de Sousa Medeiros Vilar
Chefe do Setor de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0034.0000155/2021-57

Assunto: criação de cargos de Assessor Jurídico Ministerial

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça

DECLARAÇÃO 2022

DECLARAMOS, conforme determina o Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, que a realização da despesa de que trata o presente processo tem adequação orçamentária e financeira de acordo com a proposta orçamentária deste Órgão Ministerial por meio do processo nº 20.23.0493.0000004/2021-62-PGJ/RN, bem como compatibilidade com a Lei das Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual desta Instituição, relativos ao exercício 2022, conforme abaixo especificado:

- **Órgão: 14** – Procuradoria-Geral de Justiça;
- **Unidade: 101** – Procuradoria-Geral de Justiça;
- **Orçamentária: 03** – Essencial à Justiça, 122 – Administração Geral, 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado;
- **Projeto/Atividade: 232101** – Encargos com Pessoal;
- **Fonte(s): 0100** – Recursos Ordinários;
- **Grupo de Despesa: 31** – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais;
- **33** – Outras Despesas Correntes
- **Natureza da Despesa: 3190.11** – Vencimentos e Vantagens Fixas;
 - 3190.13** – Obrigações Patronais;
 - 3390.46** – Auxílio Alimentação;
 - 3390.48** – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 27 de outubro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

PATRÍCIA ANGELINA DOS SANTOS BEZERRA
Diretora de Orçamento, Finanças e Contabilidade

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 143/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 428/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR PAULO HENRIQUE DE AGUIAR LUCENA do cargo em comissão de **AUXILIAR POLITICO**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de fevereiro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 144/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 428/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR CARLOS ALBERTO DA SILVA TARGINO para exercer o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR POLITICO** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 10.261, de 27 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 14.040, de 28 de outubro de 2017, decorrente da exoneração de **PAULO HENRIQUE DE AGUIAR LUCENA**, ocorrida em 24/02/2022, pelo Ato n.º 143/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de fevereiro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

ATO DA MESA Nº 145/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 433/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR JANIELE BEZERRA DA SILVA do cargo em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO III**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de fevereiro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.

ATO DA MESA Nº 146/2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, XIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 433/2022,

R E S O L V E:

NOMEAR JANIELSON BEZERRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR CONSULTIVO III** do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, criado pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, publicada no BLE nº 228, de 14 de dezembro de 2017, decorrente da exoneração de **JANIELE BEZERRA DA SILVA**, ocorrida em 24/02/2022, pelo Ato n.º 145/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de fevereiro de 2022.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente;
Deputado GALENO TORQUATO - 1º Vice-Presidente;
Deputado CORONEL AZEVEDO - 2º Vice-Presidente;
Deputado GEORGE SOARES - 1º Secretário;
Deputado GUSTAVO CARVALHO - 2º Secretário;
Deputado KLEBER RODRIGUES - 3º Secretário;
Deputado FRANCISCO DO PT - 4º Secretário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 009/2022 – DIAF

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização administrativa da ALRN e nomeada pelo Ato da Mesa nº 079, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Boletim Legislativo Eletrônico, Ano III, nº 18, de 01 de fevereiro de 2018.

Considerando o que dispõe o art. 1º da Resolução nº 014, de 22 de outubro de 2015, que disciplina a concessão, a indenização, o parcelamento e o pagamento da remuneração de férias dos servidores do Quadro de Apoio de Serviços auxiliares da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, férias regulamentares correspondentes ao mês de março de 2022, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 24 de fevereiro de 2022.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 009/2022 – DIAF
ANEXO ÚNICO

<i>Servidor</i>	<i>Matrícula</i>
ABEL FARIAS SILVA	207831-7
ABRAAO BRASIL DE PAULA	207936-4
ACRISIO GOMES JUNIOR	206799-4
ADEMOS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	207692-6
ADRIANO SILVA DANTAS	201423-8
ADSON LUIS DIAS DE SOUSA MARTINS	200803-3
AELTON DE AQUINO VIANA	54885-5
AGENOR DE ARAUJO DANTAS FILHO	202393-8
ALAN BRUNO MOREIRA DE SOUZA	206736-6
ALDEILSA CARNEIRO DA SILVA	208491-0
ALEXANDRE CHAVES DANTAS BARRETTO	153278-2
ALEXSANDRO NUNES DE CARVALHO	207605-5
ALUIZIO CARLOS GALVAO	203354-2
ALUIZIO NICACIO COSTA DE OLIVEIRA PINHEIRO	207623-3
AMANDA RODRIGUES GIMARAES DE AQUINO	205507-4
ANA CECILIA DE ARAUJO PEREIRA	207241-6
ANA CLAUDIA BARROS DE ANDRADE MELO	206118-0
ANA CRISTINA AIRES DE MESQUITA	204828-0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

ANA KELLY BATISTA CAVALCANTE	208431-7
ANA LAURA DE FREITAS REGO	207802-3
ANA PATRICIA DE PAIVA SOUZA FERNANDES	206229-1
ANA RAFAELA JACOB CATUNDA	206941-5
ANDRE VITOR FERREIRA DE SOUZA	207674-8
ANDREA FELIX DE LIMA	206812-5
ANDREZA BEZERRA LOPES	208055-9
ANDRIEBERTON DE OLIVEIRA FREITAS	207974-7
ANGELICA PEREIRA TRAJANO RIBEIRO	202638-4
ANNA VIRGINIA SHELMAN DE SOUZA GALINDO	206950-4
ANTONIA MARIA DAS CHAGAS	207921-6
ANTONIO LELIS DA SILVA	201883-7
ANTONIO PINTO DE MEDEIROS NETO	207703-5
ARENILSON GOMES DE ANDRADE	77074-4
ARMANDO JOSE DO NASCIMENTO	207926-7
ARNALDO FERREIRA TRASSI	206578-9
BENEDITO MARTINS SILVA	207843-0
BERNARDO CESAR CARLOS BELARMINO DE AMORIM	207574-1
BRENDA CUNHA MARTINS	207976-3
BRUNA LOUISE FERNANDES DE BARROS	208101-6
BRUNO SILVA SANTOS	201978-7
CAIO FREDERICK DE FRANCA BARROS CAMPOS	208443-0
CARLOS ALBERTO SEVERO	200988-9
CARLOS ATILA CARVALHO DE OLIVEIRA	202966-9
CARLOS DE LIMA FEITOZA	207626-8
CARLOS FREDERICO COUTINHO SANTOS	208288-8
CHALLON DA SILVA ALVES	205169-9
CHARLEANE VANESKA ESTEVAM FALCAO SOUZA	204422-6
CIRLEIDE NOGUEIRA DE BESSA	204511-7
CLEDSON DO NASCIMENTO SOUZA	202332-6
CLOVIS RIBEIRO DANTAS DUARTE	202094-7
DANIEL HENRIQUE PEREIRA DA CAMARA	201722-9
DANIEL VERAS DE ARAUJO	207971-2
DANIELA TORRES BASTOS GONCALVES QUEIROZ	208429-5
DANIELLE MARIA DE ARAUJO	202989-8
DANILO GARCIA DA COSTA	206415-4
DANILO JOSE SILVA GESTEIRA	200242-6
DANUSIA HORACIO FERNANDES	206275-5
DEBORA SILVA	206368-9
EDILENE DA SILVA MELO SOUZA	208066-4
EDILEUZA SOARES DE ANDRADE	205269-5



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

EDNALDO CORTEZ ROCHA SIQUEIRA	67045-6
EDUARDO ALMEIDA MACHADO	207186-0
EDUARDO RANNIERI GOMES DE ANDRADE	207649-7
EDVALDO FRANCISCO DE MOURA	208213-6
ELAINE VLADIA SILVA DE OLIVEIRA	208456-2
ELIONE FERNANDES DE OLIVEIRA	150917-9
ELISANGELA SOCORRO DE FATIMA COSTA	208413-9
ELISEU PINTO DE ANDRADE	202641-4
ELYMARA PEREIRA DOS SANTOS	207462-1
ERICK MATHEUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	207726-4
ERIK PROCOPIO DE MOURA	208467-8
EUGENIO KLINGER DE FRANCA PINHEIRO	67017-0
EVERALDO LOPES DA SILVA	203732-7
EZEQUIEL GALVAO FERREIRA DE SOUZA	200208-6
FABIANA KALINE CAMPELO DE MELO BEZERRA	208480-5
FABIO DE LIMA FERREIRA	208437-6
FAGNER BEZERRA DE BRITO	167658-0
FERNANDA KATARINA DE PAIVA	207475-3
FERNANDA LUZIA REGINALDO DE OLIVEIRA	207800-7
FRANCISCA EDINEIDE MATEUS DA SILVA	204907-4
FRANCISCO CANINDE CLAUDINO	204664-4
FRANCISCO DE LIRA E SILVA	90146-6
FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR	208520-8
FRANCISCO FAUSTINO DO NASCIMENTO	54495-7
FRANCISCO FELIX DA SILVA	205966-5
FRANCISCO GILNECE DE MENEZES JUNIOR	207038-3
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	208107-5
FRANCISCO JOSE GADELHA FERNANDES JUNIOR	208215-2
FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA	153197-2
FRANCISCO MARTINS DA SILVA	203994-0
FRANCISCO NAZARENO DE SOUZA MEDEIROS	207227-0
FRANK BARESY DE ALMEIDA OLIVEIRA	208209-8
GERLAINE DO NASCIMENTO DANTAS	208508-9
GERLUCIA MARIA DE MOURA SILVA	206849-4
GERMANO DE AZEVEDO TARGINO	201713-0
GEYMISON WESLEY SOARES DOS SANTOS	207994-1
GILNARA FERREIRA DA SILVA MOURA	207619-5
GINA MARIA DO NASCIMENTO	205270-9
GLEYDVAN MACEDO	206448-0
GRAZIANNE FERREIRA TAVARES	207773-6
GUILHERME CARVALHO DE FREITAS	206922-9



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

GUSTAVO SOARES MARTINS TAVARES	207063-4
HAMLET GONCALVES	200115-2
HIGOR RODRIGO SILVA DE ANDRADE	206414-6
IGOR DE SA CASADO DA SILVA	204454-4
ILNA GUILHERME DA SILVA AZEVEDO	207896-1
IRANILSON LOPES MATOS	206639-4
IZABEL ALVES DA COSTA MEDEIROS	208103-2
JACKSON DANTAS FILHO	205955-0
JAHY SILVA PEREIRA RIBEIRO	208509-7
JAIR HENRIQUE DA SILVA COSTA	207540-7
JARBAS DE OLIVEIRA	207124-0
JEAN CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	207427-3
JOAO AQUINO FERREIRA FILHO	208194-6
JOAO BARBOSA DA SILVA FILHO	95076-9
JOAO FERREIRA TAVERNARD SOUTO NETO	208228-4
JOAO FONSECA DA SILVA	207879-1
JOAO GILBERTO DE MORAES SOBRINHO	202899-9
JOAO MARCELO ALMEIDA DE SALES CABRAL	202576-0
JOAO VICTOR DE CARVALHO BEZERRA	205758-1
JOAS VITORINO DE SOUZA	54406-0
JONAS ABDIAS SOUZA SILVA	207420-6
JONES DE ARAUJO NUNES	207776-0
JOSE ALVES TERCEIRO NETO	200324-4
JOSE BRUNO DE SOUZA NETO	207095-2
JOSE EDUARDO FASANARO DO MONTE	200134-9
JOSE ELOI JUNIOR	95079-3
JOSE EMIDIO DA SILVA	207691-8
JOSE FERREIRA DA COSTA	90108-3
JOSE GENILSON OLIVEIRA DE SOUZA	8831-5
JOSE HELOMAR RODRIGUES JUNIOR	66611-4
JOSE JAIME DE SOUZA	51528-0
JOSE ODILON PEREIRA NETO	205097-8
JOSE ROMUALDO CARVALHO GALVAO JUNIOR	204576-1
JOSENY LOPES	205230-0
JOSILEIDE DE LIMA LUNA	208495-3
JULIANA MINERVINA DE SOUZA FREIRE	208428-7
JUSSARA CHAVES CAMARA DE MENDONCA	207329-3
KADMA MARIA DE PONTES CONFESSOR MEDEIROS	205218-0
KAIO DE GOIS MOTA	207747-7
KATALYNA DANTE DE LUCENA E SILVA	201074-7
KELLY CRISTIANE NOBRE DE ANDRADE CANDIDO	208462-7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

KERCIA MICHELLE TAVARES MARCOLINO	203163-9
KERGINALDO SILVA DO NASCIMENTO	53951-1
KLEBER SANTIAGO	208457-0
KRYSLEY KYSYA DANTAS DE ARAUJO DA SILVA	203662-2
KYLDERI ARAUJO DE GOES JUNIOR	203830-7
LAIZY SOARES DA SILVA	208037-0
LAMANDA KALIANA GUMAIA	206981-4
LEILZA FERNANDES DO NASCIMENTO	204751-9
LINDACIR ESTEVAM COSTA DA SILVA	204231-2
LORENA FONSECA CARLOS	206502-9
LUANA KELLY CARVALHO DA SILVA	207826-0
LUCAS ANTONIO FREIRE GURGEL	208425-2
LUCAS AUGUSTO MACEDO CHAVES	206898-2
LUCAS RAFAEL DE ANDRADE	206677-7
LUIZ ANTONIO XAVIER	205239-3
LUMA RAFAELLE DANTAS DE MEDEIROS	202304-0
LUZIMAR DANTAS DE LYRA	204517-6
MACIEL GONZALES PRAXEDES	207657-8
MARCIA ARAUJO GUIMARAES	203501-4
MARCIA CESIVANIA DA SILVA ARAUJO	207816-3
MARCIA FERNANDES MELO	204830-2
MARCIO IURI ALBUQUERQUE DIAS	202261-3
MARCOS ALESSANDRO DUARTE	158112-0
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	200449-6
MARCOS VINICIUS DA SILVA	207706-0
MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO GURGEL	202526-4
MARIA APARECIDA DE AQUINO	203123-0
MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DE PAULA	204758-6
MARIA EDNA DIOGENES	207714-0
MARIA HELENA ARAUJO DE SOUZA	208473-2
MARIA IDALINA DUARTE SEGUNDA	206833-8
MARIA JACIANE CLAUDIANO DE LIMA SILVA	205265-2
MARIA LUIZA DA CUNHA FERREIRA	207221-1
MARIA RAQUEL FELIPE DA SILVA	206411-1
MARIANA TEIXEIRA DA CUNHA	205566-0
MARINEZ COSTA DE QUEIROZ	207825-2
MARIO XAVIER DE PAIVA NETO	208382-5
MARLUCE DE LUCENA PEREIRA	206205-4
MATEUS CARVALHO DE LIMA	206870-2
MAURO DE FREITAS CHAVES FILHO	203513-8
MICHAEL CHARLES DA COSTA	207805-8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

MICHELINE MARIANA XAVIER LULA	205430-2
MIGUEL SOARES SOBRINHO	202952-9
MONICA ARAUJO DE CARVALHO	94771-7
MONICA CORDEIRO DE SOUZA	207790-6
NATASSIA JESSICA FERNANDES MOTA	207777-9
NEUSA JONES DA SILVA	162623-0
NILDA CUSTODIO DE FRANCA	205925-8
NILSON VENANCIO	207689-6
ODILEIDE PRAXEDES DA SILVA	208471-6
OSCAR FELIPE DA CUNHA ANDRADE	207115-0
OSEAS BARBOSA DE MOURA	77233-0
PATRICIA HELEN AVELINO BATISTA DAMASCENO	204887-6
PATRICIA PRISCILA DE AZEVEDO	208479-1
PATRICIA VIANA GOUVEIA DA MOTA	207739-6
PAULA LUZ PASSOS TORRES	201324-0
PAULLO RAFFAEL REIS COSTA	202016-5
PAULO DE OLIVEIRA CORREIA	201167-0
PAULO FERNANDES SOUZA DE OLIVEIRA	206027-2
PAULO SERGIO ROSADO DE HOLANDA	90695-6
PAULO TARCISIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	200613-8
PEDRO AURELIO DE FIGUEIREDO VARELA	53673-3
PEDRO CARDOSO DO VALE NETO	208330-2
PEDRO SILVA DA COSTA	207680-2
PETRAS VINICIUS DE SOUSA	208465-1
POLYANA SILVA GOMES VIEIRA	208326-4
RAIMUNDO DIOGO	207960-7
RAIMUNDO RODRIGUES	202940-5
RAPHAELA DANTAS AMANCIO	207856-2
RAQUEL VIANA LOURENCO DE MORAIS	205453-1
REJANE MIRANDA ARAUJO DE MELO	207617-9
RENAILDA ARAUJO SOUZA	207228-9
RENAN BALBINO TAVARES	208422-8
RENATA MACEDO DE ARAUJO	208241-1
RENATA SANTOS DE SOUZA	207010-3
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA PINTO	206792-7
RICARDO ALEXANDRE MACHADO ALVES	201723-7
ROBERTO WAGNER ROSA PEREIRA	204881-7
ROCEZAR RAIRE DO AMARAL BEZERRA	207769-8
ROSANE DANTAS	75227-4
ROSECLEIDE DE BRITO SIQUEIRA	208472-4
RUI INACIO DA SILVA	203133-7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

RUTENIO HUMBERTO DE ARAUJO MEDEIROS	203191-4
SANDRA MARIA SILVA DE LIMA PINTO	206032-9
SATURNINO PEDRO DA SILVA	151385-0
SERGIO LUIZ GOMES DOS SANTOS	206975-0
SERGIO RICARDO BEZERRA	119143-8
SHAYENNE PAIVA DE LIMA	208482-1
SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS	154785-2
SIMONE OLIVEIRA DA SILVA TRINDADE	207579-2
SIMONE SCHNEIDER CAVALCANTE DE SOUZA	205918-5
STENIO ALVES DA SILVA	207756-6
SUZIANE ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS FREIRE	208321-3
TALITA EMMANUELE CARDOSO NASCIMENTO VAZ	206508-8
TASSIANNE NAYARA ANDRADE BESSA	208272-1
TEREZA CRISTINA PEREIRA DA CAMARA	67043-0
TEREZINHA MEDEIROS DOS SANTOS	66735-8
THAISA TUANY DANTAS FERNANDES	207865-1
THAMULE ARIELLY VIANA CARLOS	207970-4
THIAGO ADLEY LISBOA DE LIMA	206216-0
THIAGO BRUNO DE FRANCA GOMES	202227-3
TORRICELLI MEDEIROS DE SOUZA	207297-1
UBALDO FERNANDES DA SILVA	207568-7
URSULA CELESTINA MOURA CAVALCANTE TORRES PINTO	208207-1
VALDIRA NOBRE DA SILVA	204783-7
VANESSA DE FATIMA DIAS	208481-3
VERA LUCIA SALES DA COSTA	208247-0
VICENTE DE PAULA CARLOS	207745-0
VICTOR ALMEIDA SCHINAIDER	205988-6
VICTOR SARAIVA PINTO	208441-4
WALFRAN DO NASCIMENTO MATA	200140-3
WENDELL ERIK MARTINS OLEGARIO	207624-1
WHELLDER NUNES DOS REIS ALVES	207749-3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022 – Ano V – nº 797

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PORTARIA Nº 010/2022 – DIAF

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, a Senhora Maria Dulcinéa Limeira Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, nomeada pelo Ato da Mesa nº 079, de 31 de janeiro de 2018, publicado no Boletim Legislativo Eletrônico, Ano III, nº 18, de 01 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de orientar a Gestão de Pessoas, visando desenvolver as ações do Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de redistribuição de servidores para otimização dos serviços;

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta portaria, em cumprimento à Resolução nº 090, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Determinar que as Coordenadorias de Gestão de Pessoas e Remuneração e Benefícios adotem as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, Natal, 24 de fevereiro de 2022.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 010/2022 – DIAF

DIRETORIA DE POLÍTICAS COMPLEMENTARES

NOME	MATRÍCULA	SETOR
RAIZA GRACIELLE NOBREGA DA SILVA	208.763-4	DIVISÃO DE PROGRAMAS COMPLEMENTARES DE SAÚDE E BEM-ESTAR
MARIA OZIENE DE PAIVA	208.764-2	NÚCLEO DE ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL